

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SENADOR CARLOS JEREISSATI**

**CNPJ: 01.931.968/0001-02**

**END: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41 – CEP: 61.900-410 - CONJ. JEREISSATI I –MARACANAÚ – CE**

**E-MAIL: jereissatiemeef@maracanau.ce.gov.br**

**FONE: 3383-3802 / 98898-7743**

**PROCESSO Nº: 02/2025**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEIEF Senador Carlos Jereissati torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **MATERIAL ELETRICO PARA O ANEXO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Senador Carlos Jereissati no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de janeiro de 2025.



---

**HUGO VIGIONI SILVA CARMO**

Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 02/2025				
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SEN. CARLOS JEREISSATI			3	Nº DO CNPJ: 01.931.968/0001-02
4	ENDERECO: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41, CONJ. JEREISSATI I – MARACANAÚ - CE				
5	MARACANAÚ: 17 / 01 / 2025		 <small>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</small>		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 01 / 2025		OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>				
<b>QUADRO 1</b>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
	1	CAIXA DE LUZ 4X 2	UND	50	
	2	DISJUNTOR DE 16A	UND	07	
	3	DISJUNTOR DE 32A	UND	15	
	4	DISJUNTOR DE 40A	UND	04	
	5	FITA DE ALTA FUSAO	UND	10	
	6	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	UND	12	
	7	GARGANTA 5/8	METRO	150	
	8	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO	UND	30	
	9	LAMPADA BULBO LED 30 WATTS	UND	80	
	10	PEÇA DE FIO 4MM	UND	10	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;  
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;  
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

8	03
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDERECO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 02/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SEN. CARLOS JEREISSATI	3	Nº DO CNPJ: 01.931.968/0001-02			
4	ENDERECO: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41, CONJ. JEREISSATI I – MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 17 / 01 / 2025	 <small>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</small>				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 01 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	11	PEÇA DE FIO DE 2,5 MM	UND	08		
	12	TOMADA DUPLA SISTEMA X	UND	08		
	13	TOMADA DUPLA	UND	30		
	14	SOQUETE PRÁTICO	UND	30		
	15	TOMADA 02 SEÇÕES	UND	20		
	16	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 10A	UND	30		
	17	CABO PP 2 x 2,5MM PEÇA 100M	PEÇA	03		
	18	HASTE DE ATERRAMENTO	UND	02		
	19	DISJUNTOR TRIFASICO 40 AMPERES	UND	01		
	20	CANAleta DE PVC 30MM X 30MM	M	40		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs CONDIÇÕES:

E) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

F) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

G) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	03
---	----

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

H) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDERECO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		